



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM**

<b>Nome do servidor:</b>		<b>Cargo:</b>	<b>CPF:</b>
JANILSON MIGUEL DA SILVA		VEREADOR	049.134.494-51
<b>Destino:</b>		<b>Partida:</b>	<b>Retorno:</b>
NATAL/RN		23/05/2019	23/05/2019
<b>Objetivo da Viagem:</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Participar do Evento frente violência sexual contra Criança e Adolescente – como estamos enfrentando essa realidade, que será realizado no dia 23 de maio de 2019 às 09h da manhã na Câmara Municipal de Natal/RN.</li></ul>			
<b>Valor da diária R\$</b>	Diária com Pernoite ( ) Diária sem Pernoite (X)	<b>Quantidade solicitada</b>	<b>Valor total R\$</b>
R\$ 100,00 (Cem reais)		1/2 (Diária)	R\$ 100,00 (Cem reais)
<b>Declaração:</b>			
Declaro, em razão do meu cargo, que os serviços a serem prestados e/ou a participação no evento é de interesse desse órgão, e o afastamento do servidor não acarretará prejuízos para a administração.			
<b>Local e data:</b>			
Várzea/RN, 13 de maio de 2019.		 JANILSON MIGUEL DA SILVA VEREADOR	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHO**

Tendo em vista que a solicitação, foi devidamente justificada e atende ao princípio do interesse público, autorizo a continuidade do processo em questão.

Solicito ao Setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com solicitação acima mencionada.

Várzea/RN, 14 de maio de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



DESPACHO

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, informo à existência de dotação orçamentária no vigente exercício financeiro para realização da despesa pretendida, na classificação orçamentária abaixo:

**Órgão:** 001 - Poder Legislativo.

**Unidade:** 001 - Câmara Municipal.

**Projeto Atividade:** 2001 - Manutenção da Câmara Municipal.

**Elemento de Despesa:** 33.90.14 - Diárias - Civil.

**Fonte:** Recursos Próprios.

Várzea/RN, 15 de maio de 2019.

  
Natália França de Araújo  
Assessora Contábil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**GABINETE DO PRESIDENTE**

## DECLARAÇÃO

De acordo com as informações apresentadas nas peças do processo em tela até o momento, **DECLARO** que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO que se encontra em vigor.

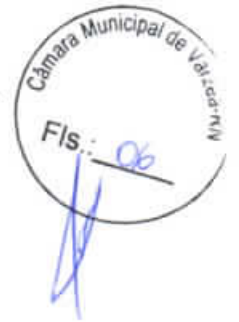
Segue em anexo a Portaria de Concessão de Diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para o Vereador Janilson Miguel da Silva.

Várzea/RN, 16 de maio de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 021/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 13o de 30 de setembro de 2013.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Vereador Janilson Miguel da Silva, matrícula nº. 21, meia diária no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para participar do Evento frente violência sexual contra Criança e Adolescente - como estamos enfrentando essa realidade, que será realizado no dia 23 de maio de 2019 às 09h da manhã na Câmara Municipal de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. Várzea/RN, 21 de maio de 2019.

  
Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**CÓPIA DA REGULAMENTAÇÃO DAS DIÁRIAS/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Vereador Jansson Miguel da Silva, matrícula nº. 21, diária diária no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para participar do Evento frente violência sexual contra Criança e Adolescente – como estamos enfrentando essa realidade, que será realizado no dia 23 de maio de 2019 às 09h da manhã na Câmara Municipal de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 21 de Maio de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira do Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

Publicado por:  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 3F5757D4

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22 de Maio de 2019, Edição 0635.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diario/municipal>





**Resolução nº 013/2013.**

*Dispões sobre a concessão de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Várzea/RN e dá outras providências.*

*A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, faz saber que a Câmara Municipal, por seus vereadores, aprova e ela, nos termos do inciso VII do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, promulga a seguinte resolução:*

*Art. 1º - Diária é o auxílio pecuniário concedido a título de indenização pelas despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e deslocamento a que faz jus o Vereador ou Servidor da Câmara Municipal que, a serviço do Poder Legislativo Municipal de Várzea/RN, se afastar da sede do Município em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional.*

*Art. 2º - Os valores das diárias, no Estado do Rio Grande do Norte e nos demais estados da Federação, são os fixados no Anexo único, que é parte integrante da presente Resolução.*

*Art. 3º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município.*

*Art. 4º Nos casos em que o deslocamento do Município constituir exigência permanente do cargo o servidor não fará jus a diárias.*

*Art. 5º - O Vereador ou Servidor que receber diárias e não se afastar do Município por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.*

*Art. 6º - Na hipótese do Vereador ou Servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias.*

*Art. 7º - A concessão de diária será solicitada por requerimento do interessado ao Presidente da Câmara Municipal, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.*

*§1º - Quando o requerente, for o Presidente da Câmara Municipal a solicitação de diárias deverá ser feita ao Controlador Geral do Poder Legislativo, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.*





§ 2º A concessão de diárias será autorizada pelo Presidente da Câmara ou pelo controlador geral, observada a competência, mediante despacho, com antecedência mínima de 24h00min, da data da viagem.

§ 3º - Ao beneficiário, compete comprovar junto ao Setor Contábil da Câmara Municipal, a realização das despesas efetuadas e pagas com os valores percebidos a título de diária, bem como comprovar, mediante declaração ou certidão, a realização da viagem a serviço do Poder Legislativo.

§ 4º - O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, implicará na proibição de concessão de nova diária ao infrator, enquanto o mesmo não apresentar os documentos probatórios das despesas efetuadas.

§ 5º - A concessão e a liberação dos valores correspondentes a diárias, serão liberadas previamente à efetiva realização de viagens.

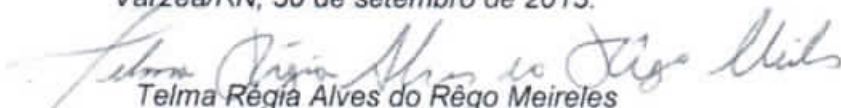
§ 6º - Os valores estabelecidos a título de diária que não tiverem a sua utilização comprovada através de documentos próprios, deverão ser devolvidos aos cofres públicos.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.

  
Telma Régia Alves do Rêgo Meireles  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Várzea/RN



**Resolução nº 013/2013.**

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	Valor da diária em R\$ - deslocamento para cidades do Estado do Rio Grande do Norte	Valor da diária em R\$ - deslocamento para cidades fora do Estado do Rio Grande do Norte
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Vereador	R\$ 200,00	R\$ 400,00
ASSESSORES e DEMAIS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.

*Telma Régia Alves do Rêgo Meireles*  
Telma Régia Alves do Rêgo Meireles  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



## CONTROLADORIA CÂMARA MUNICIPAL

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, após análise ao procedimento de concessão de diária constante neste processo, emite o seguinte relatório:

**1. DA LEGALIDADE:**

O processo em tela atende as disposições legais pertinentes a Lei 4.320/64 (art. 76), bem como a Lei Complementar 101/2000 (LRF art. 59).

**2. DO INTERESSE PÚBLICO:**

Em relação a legalidade e legitimidade da despesa, entendemos que a mesma atende, além dos princípios constitucionais, o interesse público.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Em análise ao orçamento municipal do Poder Legislativo, observamos que a dotação orçamentária utilizada para execução da despesa em tela, atende ao disposto.

**4. DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:**

Constatou-se que, de acordo com a documentação comprobatória do objetivo da diária em questão, foi devidamente apresentada, onde já poderá ser encaminhado para o processo de pagamento.

**5. DO FAVORECIDO:**

Constatou-se também que, o Vereador **Janilson Miguel da Silva**, inscrita no CPF de nº. 049.134.494-51, não apresenta até o momento registro óbices que impeça a concessão de diárias para o referido Servidor.

**6. DA CONCLUSÃO:**

Ao examinar o processo em questão e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, certificamos que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade, onde opinamos pela aprovação da despesa em análise, e conseqüentemente, recomendamos o seu pagamento, ficando à competência do ordenador de despesas sua efetiva aprovação e ordenamento de pagamento.

Encaminhe-se ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, juntamente com o Certificado de Auditoria, para que o mesmo se pronuncie contra ou favorável ao presente relatório.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



Várzea/RN, 22 de maio de 2019.

*Ravena Ursula de Queiroz Oliveira*  
Ravena Ursula de Queiroz Oliveira  
Controladora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CREDOR:** JANILSON MIGUEL TITO.

**CPF:** 049.134.494-51.

**VALOR:** R\$ 100,00 (Cem reais).

**OBJETO:** Concessão de ½ (Meia) diária para Participar do Evento frente violência sexual contra Criança e Adolescente – como estamos enfrentando essa realidade, que será realizado no dia 23 de maio de 2019 às 09h da manhã na Câmara Municipal de Natal/RN.

Examinando o processo em tela e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, CERTIFICAMOS que efetuamos auditoria interna no referido processo no qual foi emitido relatório onde aponta que a documentação acostada aos autos atende as exigências de Legalidade, eficácia e legitimidade.

Várzea/RN, em 22 de maio de 2019.

*Ravena Ursula de Queiroz Oliveira*  
Ravena Ursula de Queiroz Oliveira  
Controladora

**DESPACHO**

De acordo com as informações expostas pela Controladoria da Câmara Municipal de Várzea/RN, aprovo e ratifico os termos do presente Relatório e do Certificado de Auditoria, encaminho o presente processo ao setor financeiro deste Órgão, onde determino o pagamento da referida diária condicionada à disponibilidade financeira nos cofres do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

Várzea/RN, em 22 de maio de 2019.

*Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira*  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente

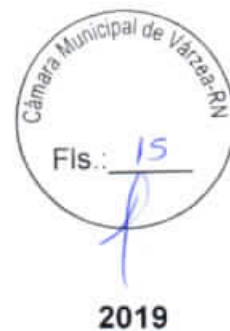


# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52



## NOTA DE EMPENHO Nº 523002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
20.025,00	4.975,00	100,00	19.925,00

FICHA..: 10 DATA..: 23/05/2019 PROCESSO..: 24

CREDOR..: JANILSON MIGUEL DA SILVA

CNPJ/CPF: 049.134.494-51

RN

### Discriminação do Material e/ou Serviço..:

REFERENTE A DIARIA PARA PARTICIPA DO EVENTO FRENTE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMO ESTAMOS ENFRENTANDO ESSA REALIDADE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE MAIO DE 2019.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL...: 100,00**

Valor por Extenso:

cem reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 23/05/2019

  
JGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ T  
PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



Deve ao Vereador: JANILSON MIGUEL DA SILVA

A importância de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente à concessão de 1/2 diária para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para Participar do Evento frente violência sexual contra Criança e Adolescente – como estamos enfrentando essa realidade, que será realizado no dia 23 de maio de 2019 às 09h da manhã na Câmara Municipal de Natal/RN, conforme documentação constante no presente processo.

Várzea-RN, em 23 de maio de 2019.

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que o:

- Material foi fornecido
- Serviço foi executado
- Recurso foi aplicado

Em, 23/05/19.

.....  
 Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
 Presidente

*[Handwritten signature]*  
**Natália França de Araújo**  
 Assessora Contábil

**VISTO PAGUE-SE**  
 Em, \_\_\_/\_\_\_/2019.

*[Handwritten signature]*  
 Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz  
 Teixeira  
 Presidente

Valor Bruto	R\$ 100,00
<b>DESCONTOS</b>	
INSS - 11% .....	R\$ ----
IRRF .....	R\$ ----
ISS- 5% .....	R\$ ----
Líquido a receber	R\$ 100,00 (Cem reais)

<b>PAGO</b>	
Recurso:	.....
CH/OB nº	.....
Data:	<u>23 / 05 / 2019</u>
<i>[Handwritten signature]</i> <b>Natália França de Araújo</b> Assessora Contábil	



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**  
 RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
 40.800.625/0001-52

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
 523002 / FIS. 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 10 DATA: 23/05/2019 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 23/05/2019

NOME: **JANILSON MIGUEL DA SILVA** 049.134.494-51 CÓDIGO: 133  
 ENDEREÇO:

FORTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	REFERENTE A DIARIA PARA PARTICIPA DO EVENTO FRENTE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMO ESTAMOS ENFRENTANDO ESSA REALIDADE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE MAIO DE 2019.	<b>BRUTO</b> <b>100,00</b> Desconto <b>0,00</b>
<b>OR</b>	<b>Liquido</b>	<b>100,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.14.14 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATE A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
100,00	100,00	100,00	0,00

**VALOR LIQUIDADO** [REDACTED] .....  
 cem reais

DESCONTOS

<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>
---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23/05/2019

O Serviço/Mecadonia foi devidamente Executada/Recibido.

**ERNANDES COSTA DE QUEIROZ**  
 CHEFE DE GABINETE  
 Responsavel p/ Liquidação





**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**

RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

**ORDEM DE PAGAMENTO**



ORDEM DE PAGAMENTO 00086

DATA: 23/05/2019 VENCTO:23/05/2019 PAGTO: 23/05/2019  
Credor...: JANILSON MIGUEL DA SILVA CNPJ: 049.134.494-51 Cod: 133  
Endereço:  
Cidade...: CEP:

**Discriminação...:**

REFERENTE A DIARIA PARA PARTICIPA DO EVENTO FRENTE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMO ESTAMOS ENFRENTANDO ESSA REALIDADE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE MAIO DE 2019.

Valor 100,00  
(cem reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 100,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
62300 / 1	OR 010101	01.031.0001	2001.0000	3 3.90.14.00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
TOTAL . . . . .				R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 100,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

ROGERES HENRIQUE DE QUEIROZ TEIXEIRA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	100,00
TOTAL . . . . .			R\$ 100,00

Despesa paga em 23/05/2019 Com os recursos acima discriminados

RAMON TITO DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

31/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:08:46  
136601366 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE  
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/05/2019
NR. DOCUMENTO	136.600.000.019.335
VALOR TOTAL	100,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JANILSON MIGUEL DA SILVA  
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 19.335-6  
NR. DOCUMENTO 136.600.000.063.230  
=====

NR.AUTENTICACAO	1.3C8.7F3.F4B.990.F8D
-----------------	-----------------------





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



RECIBO... R\$ 100,00 (Cem reais)

Recebi da Câmara Municipal de Várzea/RN, a importância líquida de R\$ 100,00 (Cem reais), referente ao acima exposto, pelo que dou plena e geral quitação na forma da lei vigente.

Várzea-RN, 25 de maio de 2019.

*Janilson Miguel da Silva*  
JANILSON MIGUEL DA SILVA  
CPF: 049.134.494-51



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**RELATÓRIO DE VIAGEM**

Folha Individual de Diárias	ATO CONCESSÓRIO DE DIÁRIAS
	Portaria nº. 021/ 2019
ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN	DATA: 21/05/2019
NOME/CARGO JANILSON MIGUEL DA SILVA VEREADOR	CPF: 049.134.494-51
QUANTIDADES DE DIARIAS SOLICITADAS	VALOR
1/2, meia diária	100,00 (Cem reais)


**ROTEIRO**

SAÍDA			CHEGADA			MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	SERVIÇO EXECUTADO
DATA	HORA	LOCAL	DATA	HORA	LOCAL		
23.05.19	06h:30min	Várzea/RN	23.05.19	07h:30min	Natal/RN	TERRESTRE	Participar do Evento frente violência sexual contra Criança e Adolescente – como estamos enfrentando essa realidade, que será realizado no dia 23 de maio de 2019 às 09h da manhã na Câmara Municipal de Natal/RN.
23.05.19	18h:40min	Natal/RN	23.05.19	20h:00	Várzea/RN		

**OBSERVAÇÃO:**

DECLARO TER UTILIZADO O RECURSO POR MIM RECEBIDO, A FIM DE CUSTEAR A VIAGEM ESPECIFICADA NESTE DOCUMENTO, NO VALOR DE 100,00 (CEM REAIS), SEGEU EM ANEXO OMPROVANTE DE DESPESA.

*Várzea-RN, 25 de maio de 2019.*

  
JANILSON MIGUEL DA SILVA  
CPF: 049.134.494-51



**T M DE L OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE  
COMBUSTIVEIS EIRELI**

CNPJ: 19.853.157/0001-98 T M DE L OLIVEIRA COMERCIO  
VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI

ROD RN 003, SN CENTRO - ESPIRITO SANTO - RN Fone:  
(84)9418-3720 | E.: 02.0.405.867-5

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Tot
001	1	GASOLINA C COMUM				
		20,921		LT X 4,780		100,0

**QTD. TOTAL DE ITENS** 01  
**VALOR TOTAL R\$** 100,0

**FORMA DE PAGAMENTO** Valor Pag  
Outro 100,0

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.set.rn.gov.br/nfce/consulta>

2419 0519 8531 5700 0198 6500 1000 0743 4910 0074 3492



CONSUMIDOR CPF: 049.134.494-4  
JANILSON MIGUEL DA SILVA  
NFC-e nº 000074349 Série 001  
23/06/2019 09:56:16  
Protocolo de Autorização  
324190124826961  
Data de Autorização 23/06/2019  
09:56:10

#CF:805 EI0871533,750 EF0871554,670 V20,921

BOA VIAGEM E VOLTE SEMPRE! POSTO ESPIRITO  
SANTO/RN \*\*JSOFT INFORMATICA\*\*

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 81,50

Federal R\$ 54,50 Estadual R\$ 27,00 Municipal R\$ 0,00

[www.livesistemas.com.br](http://www.livesistemas.com.br)